

OFÍCIO Nº0913/2025/GVMM/CMV

Vitória, 19 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de Manutenção no Parque Infantil da Praça Aylton Galante, localizado na Rua Oito de Julho – 628 – Estrelinha, nesta cidade.

Nº Protocolo SIC: 2025.068.493

JUSTIFICATIVA

O Parque Kids apresenta atualmente condições que comprometem a segurança e a experiência das crianças que o frequentam. Foi identificado um buraco no piso emborrachado, material que tem como principal função amortecer impactos e prevenir acidentes. A falha nesse revestimento representa risco de quedas, escoriações e torções, especialmente considerando que o público-alvo é composto por crianças em fase de desenvolvimento motor.

Além disso, há a ausência de um brinquedo fixo, o que reduz significativamente a atratividade e a funcionalidade do espaço. A falta do equipamento pode ter ocorrido por desgaste, vandalismo ou remoção preventiva, mas sua reposição é essencial para manter o caráter lúdico e educativo do parque.

Diante desses fatores, é necessária a realização de manutenção corretiva com urgência, visando restaurar as condições adequadas de uso, garantir a segurança dos usuários e preservar a proposta pedagógica e recreativa do ambiente.

Requer-se, ainda, resposta ao presente pleito no prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



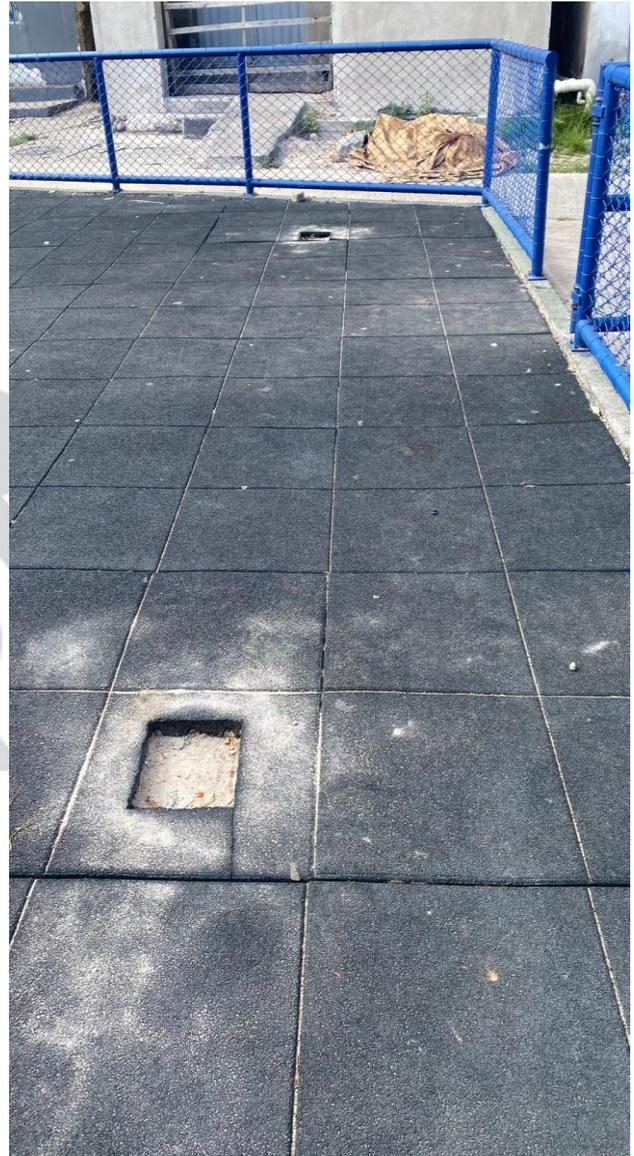
(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0913/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 19/08/2025 15:12

Checksum: **A1DFCB7E5DA6305841829662FE608C89B3F1C8CDD03E29D6168BF4E5EAFB88A1**